

= PORTARIA Nº 972 =

○ Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ GIORDANI FILHO, funcionário municipal, (30) trinta dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
= "Ad-hoc" =